DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

Decisão da Comissão Permanente de Julgamento de Licitação da Prefeitura do Município de Mirandópolis, designada pela Portaria 6.127/2018, no Processo Administrativo 4.548/18, Processo Licitatório 54/18, Tomada de Preços 07/18, tendo como objeto a prestacão de serviços para realização da 3ª Expomira – Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Mirandópolis, envolvendo a coordenação, organização, promoção, produção e exploração comercial, com fornecimento de local, estrutura, equipamentos e mão de obra, a ser realizada no período de 16 a 19 de agosto de 2018. Decide, habilitar as empresas FFS Locações e Produção de Eventos EIRELI – ME, Naiara Guimarães Rosa – ME e MC Shows e Eventos Ltda., por cumprirem regularmente com as exigências do edital e inabilitar as empresas: Bernardes Promoções Artísticas EIRELI, por apresentar a declaração de que trata o item 3.1.3 sem assinatura, tornando-a nula de pleno direito e Maria Quitéria da Silva Eventos ME, pela não apresentação do Certificado de Registro Cadastral e, tampouco, cumpriu o prazo estabelecido no item 3.2 do edital, na hipótese de apresentação dos documentos para fins de habilitação. Mirandópolis – SP, 24 de julho de 2018. Edwander Hara de Carvalho – Presidente.